

**CESUPI - Centro de Ensino Superior de Ilhéus**

**SEGUNDO RELATÓRIO PARCIAL  
DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO ELABORADO COM  
BASE NA NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014**

**ANO BASE: 2016**

**MARÇO - 2017**

# **1. INTRODUÇÃO**

## **1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES**

### **1.1.1. MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA**

**Razão Social:** Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda.

#### **1.1.1.1 Base Legal da Mantenedora**

O CESUPI LTDA é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Instituição de Ensino Superior, com fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de promoção humana, com inscrição no CNPJ sob nº 04245712/0001-21.

A mantenedora localiza-se na Rodovia Ilhéus/Olivença, km 2,5 – Jardim Atlântico – CEP: 45655-170 – Município de Ilhéus-Bahia, e possui estatuto social registrado no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ilhéus – Bahia, sob o nº 2.206, livro 11-A em 23 de janeiro de 2001.

### **1.1.2. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS - CESUPI**

**Endereço:** Rodovia Ilhéus/Olivença, km 2,5 – Jardim Atlântico – CEP: 45655-170 – Município de Ilhéus-Bahia.

**Código INEP:** 2771

**Contato:** 73-2101-1700 Fax: 73-2101-1709.

**Site:** [www.faculdadedeilheus.com.br](http://www.faculdadedeilheus.com.br)

**Portaria de Credenciamento:** 2.104, de 18 de julho de 2002, publicado no DOU nº 138 de 19/07/2002 – seção 1.

**Nome Fantasia:** Faculdade de Ilhéus

#### **1.1.2.1. Base Legal do CESUPI**

O CESUPI foi credenciado, junto ao Ministério da Educação (MEC), pela Portaria nº 2.104, de 18 de julho de 2002, publicado no DOU nº 138 de 19/07/2002 – seção 1.

O processo de renovação de credenciamento institucional encontra-se protocolado junto ao INEP/MEC, sob o nº 200814009, Código MEC 354201, Código de Avaliação 84043, aguardando parecer final.

O CESUPI está localizado à Rodovia Ilhéus/Olivença, km 2,5 – Jardim Atlântico, CEP: 45655-170, no município de Ilhéus, estado da Bahia.

### **1.1.2.2. Nome Fantasia**

Faculdade de Ilhéus

## **1.2. RELATO INSTITUCIONAL DO CESUPI**

### **1.2.1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA**

Ao final de 2000, um grupo de pessoas comprometidas com a questão cultural e educacional na Bahia, em particular no município de Ilhéus, discutindo a situação brasileira, a abrangência e articulação dos conceitos de cultura e educação, e tendo em vista sua experiência na área, decidiu que era necessário formular e implantar cursos de ensino superior com um padrão capaz de responder às exigências de qualidade e de sólida formação formuladas pela sociedade contemporânea e pelo modelo de desenvolvimento em curso na região.

Em 7 de julho de 1952, em depoimento à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, o eminente educador Anísio Teixeira dizia:

“Não se trata de conter, limitar e uniformizar o que já existe, como pensam alguns; mas de criar, libertar, estimular e encorajar a iniciativa – as iniciativas particulares, municipais, estaduais e federais, para, inspiradas por uma política educacional ampla e saudável, se lançarem todas elas, com espírito de autonomia e senso de responsabilidade, à grande obra comum, dinamicamente unitária, de educar (não de diplomar) os brasileiros.” (1992, p.151).

Em outro momento de sua exposição, alertava:

“Esta crise do fator humano na civilização brasileira começa a ameaçar o nosso próprio desenvolvimento político, econômico e social.” (1992, p.160).

Mais de quatro décadas depois, o cenário descrito dá às palavras do mestre uma inquietante atualidade.

Estes são os seus princípios norteadores: criatividade, autonomia, responsabilidade social; a educação como uma escolha política comprometida com o desenvolvimento humano e a auto sustentabilidade do País.

O mundo vem passando por mudanças extremamente significativas. Neste novo modelo de organização mundial, as instituições estão voltadas para a qualidade total. No milênio que se instaura, já vivemos uma situação peculiar: o advento da era do conhecimento. Um dos grandes desafios desta era, a ser enfrentado pela sociedade brasileira, é a melhoria da qualificação dos profissionais da educação que atuam no ensino superior e, por consequência dos profissionais formados nos Centros de Ensino.

É neste sentido que o Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda. pretende atuar, voltado para a qualificação adequada à necessidade de mercado e sintonizada com as tendências de evolução.

## 1.2.2. HISTÓRICO DO CESUPI/FACULDADE DE ILHÉUS

Atualmente, o CESUPI oferece oito cursos de graduação em nível de bacharelado, sendo eles: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Nutrição, já reconhecidos pelo MEC, Engenharia Civil, Odontologia e Psicologia, além dos cursos de pós-graduação e profissionalizante, com ampla atuação no campo de extensão objetivando o aprimoramento do conhecimento do discente e docente, e promoção de diversas ações sociais com foco na comunidade regional, através das atividades desenvolvidas nos seus cursos.

### 1.2.2.1. CURSOS QUE ASCENDERAM NOS CONCEITOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (CC) – ATÉ 2016

CURSOS	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO		RENOVAÇÃO	
	Portaria	Conceito	Portaria	Conceito	Portaria	Conceito
1. ADMINISTRAÇÃO	2.105/2002	Conceito B	939/2006	Conceito MB	702/2013	4
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2.186/2002	Conceito B	939/2006	Conceito MB	702/2013	5
3. DIREITO	583/2007	Conceito B	40/2012	4	(*2)	
4. ENFERMAGEM	110/2008	Conceito B	217/2012	4	819/2014 (*3)	4
5. ENGENHARIA CIVIL	213/2016	4				
6. NUTRIÇÃO	110/2008	Conceito B	136/2012	3	819/2014 (*3)	3
7. ODONTOLOGIA	119/2013	4	(*1)			
8. PSICOLOGIA	87/2012	Conceito B	(*2)			

(\*1) – Aguardando Publicação de Portaria homologando o Relatório de Visita do MEC. Conceito proposto pelos avaliadores: 3 (três).

(\*2) – Aguardando visita do MEC, com data a ser definida pelo INEP.

(\*3) – Renovação de Reconhecimento de Curso efetuada automaticamente, mediante Portaria do MEC nº 819, de 30 de dezembro de 2014, Artigo 35.

### 1.2.2.2. EVOLUÇÃO DOS CONCEITOS ENADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – ATÉ 2016

CURSOS	ENADE							
	ANO	CONCEITO	ANO	CONCEITO	ANO	CONCEITO	ANO	CONCEITO
1. ADMINISTRAÇÃO	2006	3	2009	2	2012	2	2015	2
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2006	4	2009	2	2012	3	2015	2
3. DIREITO	2009	SC (*1)	2012	3	2015	3		
4. ENFERMAGEM	2013	3	2016	(*2)				
5. ENGENHARIA CIVIL	2016	4	(*3)					
6. NUTRIÇÃO	2013	3	2016	(*2)				
7. ODONTOLOGIA	(*1) NÃO HOUE, ATÉ O MOMENTO, ALUNOS CONCLUINTES.							
8. PSICOLOGIA	(*1) NÃO HOUE, ATÉ O MOMENTO, ALUNOS CONCLUINTES.							

(\*1) Não houve alunos concluintes (SEM CONCLUINTES)

(\*2) Aguardando resultado do INEP

(\*3) Curso autorizado recentemente (2017.1)

### **1.3. REFORMATAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO - CPA**

No período de 2016, a Comissão Própria de Auto-Avaliação, embora tenha reformatado a equipe de trabalho, de acordo com a Portaria DG 01/2016, ampliando as representações docente e discente, não conseguiu prosseguir com os trabalhos de avaliação institucional com a referida equipe de trabalho, tendo em vista que alguns dos professores e alunos tiveram que ausentar-se da Instituição. Sobremaneira, a Comissão Própria de Auto-Avaliação decidiu acatar, também, algumas sugestões informais de avaliadores externos, que aqui na Instituição estiveram, *in loco*, de constituir uma Comissão mais concisa e por área de conhecimento.

Diante do exposto, a Portaria DG nº 01/2016, foi revogada e a CPA será reconstituída de acordo com as representações abaixo. Neste momento, a CPA está aguardando a indicações das coordenações de cursos:

Dois representantes docentes e dois representantes discentes, que representam os cursos da **ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS**, conforme cursos abaixo:

1. Administração;
2. Ciências Contábeis;
3. Direito.

Dois representantes docentes e dois representantes discentes, que representam os cursos da **ÁREA DAS CIÊNCIAS EXATAS**, conforme cursos abaixo:

1. Engenharia Civil

Dois representantes docentes e dois representantes discentes, que representam os cursos da **ÁREA DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE**, conforme cursos abaixo:

1. Enfermagem;
2. Nutrição;
3. Odontologia;
4. Psicologia.

Dois representantes do Corpo Técnico Administrativo, com os respectivos suplentes;

Dois representantes da Comunidade Regional, com os respectivos suplentes.

## **2. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO NO CESUPI**

A Comissão Própria de Avaliação - CPA está implantada desde o ano de 2005 e funciona de forma regular, de acordo com os procedimentos apontados pelo CONAES/SINAES, através da LEI No 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O processo de avaliação, além de outras metodologias de absorção de resultados que possibilitam a identificação das potencialidades e fragilidades da Instituição, é conduzido com a utilização de instrumentos/questionários que são aplicados junto aos segmentos da comunidade acadêmica da IES. Com exceção dos discentes, que ocorre semestralmente, esse processo é realizado anualmente, para compor o Relatório Final do processo de Autoavaliação do CESUPI.

Participam do processo avaliativo os seguintes segmentos:

- Professores
- Alunos
- Servidores Técnico-Administrativos
- Gestores
- Egressos
- Comunidade Regional

O processo de avaliação desenvolvido pela instituição valoriza a reflexão conjunta e, enaltece, num exercício intra-comparativo, sendo realizado periodicamente, os coeficientes de evolução encontrados na instituição.

Para atender à complexidade envolvida, a escolha metodológica recai em um exercício de complementaridade, combinando a avaliação quantitativa e a qualitativa.

O objeto a ser avaliado compreende as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES/INEP/MEC, conforme abaixo:

- DIMENSÃO 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- DIMENSÃO 2 - A política para o Ensino, a Iniciação Científica, a Pós-graduação, a Extensão e as respectivas normas de Operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de Iniciação Científica, de monitorias e demais modalidades.
- DIMENSÃO 3 - A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- DIMENSÃO 4 - A comunicação com a Sociedade Comunicação Interna.

- DIMENSÃO 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

- DIMENSÃO 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

- DIMENSÃO 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de Iniciação Científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

- DIMENSÃO 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional Planejamento Acadêmico.

- DIMENSÃO 9 - Políticas de atendimento a estudantes e egressos.

- DIMENSÃO 10 - Sustentabilidade Financeira

A Instituição recorre aos instrumentos considerados adequados aos seus propósitos objetivando dispor de referenciais para priorizar as ações com vistas à elevação de patamares de qualidade. Essas ferramentas ajudam à CPA a identificar problemas ou pontos fracos e assim também, sob-bases sustentadas, favorecendo, desde já, na busca dos pontos fracos e dos que devem ser potencializados.

A comissão própria da Avaliação do CESUPI se responsabiliza pela preparação de todos os atores envolvidos no processo, sejam eles avaliadores ou avaliados, ou ainda, participantes de alguma forma da comunidade.

## **2.1. OBJETIVO GERAL DA CPA**

Implantar e consolidar no CESUPI um processo de Autoavaliação Institucional, construído por todos os seus segmentos, capaz de fornecer subsídios de caráter político, acadêmico e administrativo, possibilitando uma reflexão e revisão dos programas, projetos, ações e diretrizes desenvolvidas na Instituição, no âmbito administrativo e acadêmico e, assim, contribuir com a Instituição quanto a promoção de um ensino de qualidade e, conseqüentemente, no desenvolvimento regional onde se encontra inserida.

## 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver na Instituição uma cultura de autoconhecimento, através do processo de autoavaliação institucional;
- Sensibilizar a comunidade interna administrativa e acadêmica do CESUPI (corpo técnico-administrativo, docente, discente) da necessidade de autocrítica, possibilitando, também, a participação da comunidade externa, através dos seus egressos;
- Implementar o processo de autoavaliação institucional de forma ética, coletiva e em consonância com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos e do Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição;
- Consolidar, em todos os segmentos do CESUPI, um processo de autoavaliação contínuo, formativo, flexível e democrático;
- Diagnosticar as possíveis potencialidades e fragilidades, sugerindo possíveis mudanças e inovações para a melhoria do desempenho Institucional;
- Garantir a participação da comunidade interna e externa no processo de autoavaliação, socializando as informações obtidas no referido processo, proporcionando, desta forma, uma reflexão no âmbito da Instituição;
- Tornar mais efetiva e estreita a vinculação entre a Instituição e a comunidade externa;
- Analisar, sistematicamente, os significados de suas realizações, desvendando formas de organização.

## 2.3. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Acompanhando o processo desde seu início, até a coleta de dados e a alimentação de cada planilha, realizada de forma autônoma e isenta de qualquer ato parcial, este é o momento de culminância das atividades da Comissão Própria de Autoavaliação, situação de análises documentais, de discussão e de reflexão, a fim de gerar **Relatório Final do Processo de Autoavaliação**.

É necessário que, ao final de todo o processo, a Comissão possa produzir um Relatório conciso que seja capaz de incorporar, quando estiver disponível, os resultados que possibilitem a toda a comunidade uma visão micro e macro da Instituição.

As análises que proporcionarão a condução do Relatório final, deverão apresentar uma perspectiva que represente os anseios da comunidade.



A análise dos dados e informações, transformados, futuramente em conhecimentos, de carácter interpretativo, deverá transcender o conhecimento de números alcançados, refletir a vontade de transformação qualitativa da realidade estudada, e ainda responder às questões específicas indagadas.

Muitos são os indicadores e documentos que contribuem e complementam as bases concretas para fundamentar e justificar as análises e interpretações do processo de autoavaliação institucional realizada no CESUPI. São eles:

- Resultado do Censo da Educação Superior;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Projetos Pedagógicos de Cursos;
- Regimento Geral da Instituição;
- Regulamento e Normas Acadêmicas;
- Planos de Ensino;
- Relatórios de avaliadores externos para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos do CESUPI, e renovação de credenciamento da IES;
- Resultados dos questionários aplicados junto aos docentes, discentes, técnico-administrativos, egressos e comunidade regional;
- Planos institucionais (estratégico, de ação, de metas, de gestão, tático-operacional, anual de trabalho setorizado).

É importante lembrar que os produtos da avaliação devem ser compreendidos na dinâmica global da instituição, como componentes de um processo contínuo que é a formação humana, essência de qualquer atividade e cunho pedagógico.

#### **2.4. AÇÕES E MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS – 2005 - 2015**

Com base nos resultados das avaliações, de um modo geral, foi possível detectar as fragilidades apontadas de pequeno e médio porte, que foram encaminhadas para a administração do CESUPI, que junto a esta Comissão, foram sanadas.

Vejamos as principais conquistas e ações determinantes para a melhoria da qualidade dos cursos e da própria infraestrutura física da Instituição, através das avaliações realizadas pela CPA:

- Análise anual e revisão do PDI frente às ações implementadas;
- Reflexão e participação nos Projetos Pedagógicos de Cursos do CESUPI;
- Participação ativa no processo de construção do PDI – Gestão: 2016 – 2020;
- Reestruturação do processo de aplicação dos questionários, através do Laboratório de Informática;
- Divulgação ampla dos resultados das avaliações para toda a comunidade através do Site e Portal da IES;
- Assessoramento técnico-pedagógico aos gestores, mediante realização de reuniões;
- Compartilhamento dos resultados obtidos através do processo de autoavaliação (gráficos, relatórios, pareceres, recomendações etc.), com vistas à análise da situação e consequente planejamento de ações de melhoria;
- Discussão e recomendação de ações de melhoria com base nos resultados das avaliações por parte dos cursos e Instituição;
- Preparação e acompanhamento dos processos regulatórios e das visitas in loco (avaliação da IES e dos cursos);
- Acompanhamento dos Resultados do ENADE;
- Acompanhamento e participação no processo de informações dos CENSOS encaminhados ao INEP/MEC;
- Institucionalização da Ouvidoria;
- Projeto de Ampliação da Biblioteca;
- Ampliação de estruturação do Laboratório de Informática;
- Reestruturação do Portal do Aluno;
- Plano de Cargos e Salários dos Docentes e Servidores Técnicos;
- Ampliação do Estacionamento;
- Reestruturação de empresas terceirizadas: xerox e cantina;
- Participação de alunos em comissões e núcleos específicos (reuniões pedagógicas e cursos de extensão);
- Reflexão e Análise da atuação do corpo docente do curso;
- Instalação de piso tátil no âmbito da Instituição;
- Reestruturação do sistema de rede interna da Instituição, com profundo investimento na respectiva área, com a consequente aquisição de produtos e tecnologia de ponta;

- Implantação do controle de entrada e saída dos docentes, discentes e técnico-administrativo do CESUPI, através da instalação de catracas;
- Reestrutura do sistema de monitoramento e segurança no âmbito da Instituição, através da ampliação de câmeras em toda a Instituição, em pontos estratégicos;
- Ampliação do quadro de servidores da área de Tecnologia de Informação;
- Ampliação do quadro de servidores determinados setores estratégicos do CESUPI.

### **3. METODOLOGIA**

Dando prosseguimento aos procedimentos estabelecidos na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 65, datada de 9 de outubro de 2014, a Comissão Própria de Autoavaliação do CESUPI, revitalizou a estratégia de avaliações realizadas no âmbito do CESUPI, e, desta forma, através do que foi desenvolvido durante o período de 2016, culminou com o seu **Segundo Relatório Parcial, referente ao período de 2016**.

A Comissão entendeu como necessária a reformatação do seu quadro de colaboradores estendendo-se para outras áreas de conhecimento, os representantes docentes e discentes, além de aumentar o número de participantes.

A princípio, para confecção desse segundo Relatório, a metodologia utilizada foi a de aplicação de questionários para os docentes e discentes. Posteriormente, serão realizados análise quantitativo e qualitativos dos resultados obtidos nas referidas avaliações, assim como também nos resultado obtidos nos relatórios emitidos pelas Comissões de Avaliações *in loco*, para efeito de autorização de funcionamento de curso, renovação de reconhecimento de Curso e Renovação do Recredenciamento da Instituição.

### **4. AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2016**

#### **4.1. Reanálise e formatação do Projeto de Auto-avaliação com alterações nos seguintes tópicos:**

- Caracterização da Instituição;
- Metodologia de Trabalho;
- Cronograma de Trabalho;
- Previsão Orçamentária;
- Equipe de Trabalho.

**4.2. Participação da CPA nas Comissões de Trabalho Interno da Instituição, para verificar e organização os documentos e informações necessárias para suporte às Comissões de Avaliação Institucional e de Curso, constituídas pelo MEC:**

**4.2.1. Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito**

Código de Avaliação: 110504

Protocolo: 201402413

Período de Avaliação: 3 a 6 de agosto de 2016

**4.2.2. Processo de Renovação de Recredenciamento da Instituição**

Código de Avaliação: 123924

Protocolo: 200814009

Período de Avaliação: 11 a 15 de setembro de 2016

**4.2.3. Processo de Reconhecimento do Curso de Odontologia**

Código de Avaliação: 129546

Protocolo: 201605228

Período de Avaliação: 27 a 30 de novembro de 2016

**4.2.4. Colaboração no Processo de Atendimento ao cumprimento de Diligências estabelecidas pelo MEC**

4.2.4.1. **Curso de Odontologia:** em função do conceito 3 atribuído pelos avaliadores no Relatório de Avaliação para efeito de Reconhecimento do Curso. A CPA contribuiu com o fornecimento de documentos e na análise das providências necessárias para subsidiar o relatório final da diligência.

4.2.4.2. **Curso de Engenharia Civil:** em função do parecer emitido pelo Conselho Federal de Engenharia Civil. A CPA contribuiu com o fornecimento de documentos e na análise das providências necessárias para subsidiar o relatório final da diligência.

**4.3. Reformatação dos questionários a serem aplicados aos Docentes, Alunos, Servidores Técnico Administrativos, Egressos e Comunidade Regional.**

A CPA reuniu-se, durante o período de 2016, por 6 vezes. Durante essas reuniões, foram discutidos os questionários a serem aplicados à comunidade interna e externa. Foi necessário revisar as questões dos formulários, inclusive retirando tópicos já abordados anteriormente e que tiveram suas fragilidades sanadas pela Instituição.

**4.4. Aplicação dos questionários aos Docentes**

O questionário direcionado aos docentes, já com algumas adaptações, foi aplicado aos professores dos cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Nutrição, Odontologia e Psicologia), durante o período de setembro a outubro de 2016. Ressalta-se,

entretanto, que o Curso de Engenharia Civil, apesar de ter sua autorização de funcionamento nos meados de 2016, somente em 2017, teve o início do curso. A Comissão está trabalhando, neste momento, na análise das respostas da referida avaliação, já que os questionários, diferentemente dos discentes, ainda são aplicados através de formulário em papel. A exemplo, estão, também, os questionários voltados para os gestores e egressos.

Previsão de conclusão: abril de 2017

#### 4.4.1. Resultado das avaliações do corpo docente do curso de DIREITO

Para atender ao processo de renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, A CPA realizou um prévio diagnóstico sobre a situação do corpo docente do curso de Direito, na ótica dos alunos.

PROFESSOR	PONTUALIDADE	ASSIDUIDADE	DOMÍNIO	CLAREZA	ORGANIZAÇÃO	RELACIONAMENTO	AValiação	MÉDIA GERAL	FREQUÊNCIA
ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA	4,66	4,63	4,78	4,26	4,59	4,81	4,74	4,64	29
ANA CRISTINA ADRY MOURA DE ARGOLLO	3,92	4,00	4,55	4,48	4,50	4,45	4,52	4,35	28
ANDRE RICARDO VIEIRA DE CARVALHO	4,36	4,55	4,83	4,45	4,45	4,45	4,82	4,56	12
CHRISTINE FONSECA ARÃES RAMOS	4,30	4,48	4,56	4,71	4,71	4,68	4,61	4,58	34
CINTHYA SILVA SANTOS	3,25	3,46	4,03	4,08	4,08	3,75	3,58	3,75	41
DANIEL ALVARO RAMOS	4,71	4,79	4,62	4,89	4,79	4,79	4,84	4,78	23
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	4,52	4,56	4,64	4,64	4,64	4,56	4,56	4,59	25
ERICKA ARRABAL LIMA	4,83	4,83	4,89	4,87	4,83	4,85	4,87	4,85	59
FLORISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	3,24	3,31	4,08	4,58	4,08	4,11	3,86	3,89	38
GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	4,17	4,00	4,42	4,67	4,75	4,42	4,08	4,36	12
GEORGIA CRISTINA NEVES COUTO	4,10	4,02	4,21	4,21	4,38	4,36	4,31	4,23	42
GERMANO GABRIEL LIMA ESTEVES	3,83	4,04	4,21	4,00	4,04	4,25	4,25	4,09	24
GILVAN TAVARES GONZAGA	4,12	3,85	4,12	4,19	4,23	4,27	4,23	4,14	26
IONA GONÇALVES SANTOS SILVA	4,00	4,33	4,44	4,22	4,17	4,56	4,50	4,32	20
ISADORA FERREIRA NEVES	5,00	4,75	5,00	5,00	5,00	5,00	4,75	4,93	4
JACKSON NOVAES SANTOS	4,11	4,14	4,49	4,54	4,43	4,37	4,49	4,37	36
JOILSON LEOPOLDINO VASCONCELOS JUNIOR	3,63	3,58	4,05	4,11	4,00	4,00	3,95	3,90	19
LEANDRO ALVES COELHO	3,80	4,20	4,00	4,00	4,20	4,20	4,00	4,06	5
LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO	3,00	3,38	4,38	5,00	4,75	4,00	4,25	4,11	8
LUIZ ANTONIO DE AQUINO COELHO	3,33	3,33	5,00	3,33	3,33	3,33	4,33	3,71	3
MARCIA VALERIA FERNANDES DIEDERICH LIMA DOS SANTOS	2,25	3,50	3,75	3,25	3,25	3,75	3,50	3,32	4
MARCO ANTÔNIO CORREIA BOMFIM	3,79	3,76	4,29	4,24	4,24	4,19	4,10	4,09	24
MARIA STELLA MENEZES CARILLO SILVA	3,42	3,50	4,00	4,00	3,75	4,00	4,17	3,83	12
MAURÍCIO ALVARES BARRA	4,60	4,53	4,47	4,69	4,53	4,67	4,53	4,57	16
NORBERTO TEIXEIRA CORDEIRO	4,10	4,05	4,38	4,44	4,59	4,36	4,38	4,33	42

PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	3,90	4,00	4,20	4,20	4,30	4,20	4,00	4,11	10
RENATO DA SILVA DAVID	4,38	4,52	4,58	4,81	4,84	4,81	4,65	4,65	32
SILVANA MOREIRA DE ALMEIDA SOUZA	4,64	4,65	4,54	4,58	4,69	4,84	4,65	4,66	28
TAIANA LEVINNE CARNEIRO CORDEIRO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1
TAMAR RAMOS DE OLIVEIRA	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,86	2

<b>MÉDIA GERAL POR CURSO</b>	<b>MÉDIA CURSO</b>
• DIREITO (MATUTINO)	4,16
• DIREITO (NOTURNO)	4,37
<b>MÉDIA GERAL IES</b>	<b>4,20</b>

O diagnóstico dessa avaliação foi direcionado para a Coordenação do respectivo curso, que, inclusive, foi apresentado pela própria CPA, em reunião pedagógica de professores. A avaliação individual foi encaminhada pela Coordenação de Curso aos professores.

#### **4.5. Divulgação dos resultados obtidos na avaliação dos discentes**

Os resultados do processo de avaliação dos discentes, no que se refere à Instituição, foram apresentados aos gestores, principalmente aos coordenadores de cursos, e discutidos nas reuniões de Coordenações de cursos, específica de cada curso, com a participação da CPA, que explanou sobre a metodologia de trabalho e resultados finais.

Os docentes receberam, individualmente, o resultado da avaliação, no que se refere aos tópicos: Metodologia de Ensino, Pontualidade, Assiduidade, Sistema de Avaliação, Relação interpessoal com o aluno, Segurança.

As coordenações também receberam as avaliações dos seus docentes, no intuito de verificar as fragilidades apresentadas no corpo docente.

#### 4.6. Projeção de ações para 2017

Ações	ANO: 2017												2018		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
1. Capacitação da equipe da CPA				X											
2. Aplicação de questionários aos servidores	X	X													
3. Aplicação de questionários aos gestores	X	X													
4. Análise dos questionários dos servidores			X												
5. Análise dos questionários dos gestores			X												
6. Análise de dados dos relatórios das avaliações externas: (autorização de cursos, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de renovação de credenciamento)	X	X	X												
7. Análise de dados obtidos no ENADE (2015)	X	X													
8. Divulgação dos resultados parciais – 2º Relatório Parcial			X												
9. Reunião com colegiados de cursos: divulgação dos resultados parciais		X	X												
10. Identificação dos pontos frágeis e fortes						X	X								
11. Encaminhamento aos gestores das fragilidades								X							
12. Propor aos gestores ações de melhoria								X							
13. Acompanhamento das ações de melhorias da IES									X	X	X				
14. Apresentação do Relatório Final a toda Comunidade													X	X	
15. Postar na plataforma do MEC															X

O cronograma poderá sofrer alterações, mediante necessidades pontuais.

O relatório final do processo de autoavaliação do CESUPI, quando obter a sua devida conclusão, a exemplo, também, dos demais relatórios, abordará as 10 dimensões previstas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, observando todos os aspectos gerais dos cursos e da Instituição.

#### **4.7. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA CPA**

Estava prevista para o primeiro semestre de 2016, seminários e Encontros de capacitação para a nova comissão de membros da CPA, no sentido de sensibilizá-los sobre a importância do processo de autoavaliação no âmbito da Instituição, entretanto, em virtude das diversas alterações na composição em sua composição, a CPA estará realizando eventos no mês de abril de 2017, direcionados aos novos membros da CPA.